



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5472/2021 de 17/06/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2748/2020 de 02/12/2020.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA				
05.009.10.301.0005.2.022	Manter	Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência			
962 - 3.3.90.39.00.00	2494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter	Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
944 - 3.3.90.39.00.00	5494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			66.000,00
				Total.....:	96.000,00

Artigo 2º -Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superavit fonte:

4494 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos de Saúde-Transf Vol	2494	30.000,00
35494 Bloco Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUALcc	5494	66.000,00
	Total:	96.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2021.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 17 de junho de 2021.


Moacir Olivatti
Prefeito